ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 05 AGO 2024
Presidente

INDICAÇÃO 444 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que crie **o programa municipal de incentivo à leitura na rede de ensino municipal do Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma iniciativa dedicada a promover o hábito da leitura entre crianças, adolescentes e adultos de escolas públicas. Com a realização de uma série de atividades e eventos, o programa visa tornar a leitura uma prática prazerosa e acessível, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos jovens.

O objetivo do programa é fomentar o interesse pela leitura desde a infância, ampliar o acesso a livros e materiais de leitura de qualidade, incentivar o desenvolvimento de habilidades de leitura e compreensão e promover a integração entre família, escola e comunidade no processo de incentivo à leitura.

A ideia é implementar nas redes públicas de ensino atividades como: clubes de leitura, feira de livros, bibliotecas itinerantes, palestras e oficinas e concursos literários com competições de redação, poesia e ilustração com temas diversos, incentivando a criatividade e o engajamento dos participantes.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 05 AGO
Presidente